COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL – SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

39

REF.: PROJETO DE LEI Nº 105/19

AUTORIA: VEREADOR MARINHO SAMPAIO

ASSUNTO: EXIGE, EM RECEITAS MÉDICAS DO SUS, INFORMAÇÕES SOBRE AS FARMÁCIAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, a qual já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 76 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015), seu conteúdo legislativo de mérito.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2019.

LUCIANO MEGA
Relator

DR JORGE PARADA
Presidente

ELIZEU ROCHA
Membro

GLAUCIA BERENICE
Membro

BERTINHO SCANDIUZZI
Membro